

1
100

1/1000

Notificação nº 318

Em 4 de junho de 1940

Exmo. e Revmo. Snr. Severino Vieira de Melo
D. D. Bispo do Piauí

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência Reverendíssima, para os fins estabelecidos no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que foi determinada a inscrição nos Livros do Tombo a que se refere o artº 4º, nos. 2 e 3 do citado decreto-lei, das seguintes obras de arquitetura religiosa:

Igreja Matriz de Nossa Senhora das
Vitórias de Oeiras;
Igreja Matriz de Nossa Senhora do
Carmo de Piracuruca,

pertencentes à Diocese, da qual Vossa Excelência Reverendíssima é o alto representante legal.

Rogando a Vossa Excelência Reverendíssima se digne anuir ao tombamento que é objeto da presente notificação, apresento-lhe os protestos do meu alto apreço.

Rodrigo M. F. de Andrade

- Diretor -

2/10/40
D.D.

CÓPIA

Secretaria do Bispado - Piauí.-Teresina 22 de Julho de 1940.-Ilmo^o
Snr.-Acuso o recebimento do officio de V.S., de 4 de Junho, em que
se dignou de comunicar-me que as matrizes de Oeiras e Piracuruca,
nesta Diocese, foram inscritas nos livros do Tombo do "Serviço do
Patrimônio Histórico e Artístico Nacional," como obras de arquitetura religiosa.-Agradeço a V.S.a delicadeza da comunicação, e na -
da tenho a opor.-Com toda a consideração. + Severino - Bispo do
Piauí. - Ilmo. Snr. Dr. Rodrigo M. S. de Andrade - D.D. Diretor do
Serviço do Patrimônio Histórico e A. Nacional.

Recebi do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a notificação nº 318, referente ao tombamento das Matrizes de Nossa Senhora das Vitórias de Oeiras e Nossa Senhora do Carmo de Piracuruca, no Estado do Piauí.

Teressia da Cunha de 1840

+ Teresina - Bispa do Piauí



4/5

Teresina 22 de Julho de 1940

Ilmo Sr.

Inscrevam - se.

15. 8. 1940

R. M. F. A. A. A. A.

ucusa o recebimento do officio de U. S., de 4 de Junho,
em que se digna de comunicar-me que as matrizes de Oeiros e Pi-
racurica, nesta Diocese, foram inscritas nos livros do Tombo do
"Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional," como obras
de arquitetura religiosa.

Agradeço a U. S. a delicadeza da comunicação, e nada tenho a
dizer.

Com toda a consideração

Ilmo Sr.

Dr. Rodrigo M. S. de Andrade

D. D. Diretor do Serviço do

Patrimônio H. e A. Nacional

+ Luciano Bispo de Piauí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

00/5

À vista da anuência, inscreva-se.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1940

Antônio de Azevedo

- Diretor -

Ig. matriz de N. S.ª das Vitórias - Oeiras, Piauí

Inscrição n.º 141, livro n.º 2, fls. 23, em 15. VIII. 1950

" " 287, " " 3, " 49, " " "

Ig. matriz N. S.ª Carmo - Piracumca, Piauí

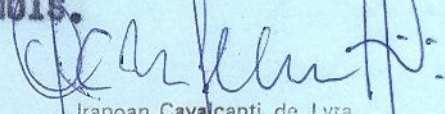
Inscrição n.º 142, livro 2, fls. 24, em 15. VIII. 1950

" " 287, " 3, " 49 " " "

XXXXXXXXXX à determinação do Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e / Cultura, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo Histórico, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele // consta o seguinte a folhas vinte e quatro: "Número de Inscrição: cento e quarenta e dois; Obra: Igreja Matriz de Nossa Senhora do Carmo; Natureza da Obra: Arquitetura Religiosa; Situação: Piracuruca, Estado do Piauí; Proprietário: Mitra Arquiepiscopal; Processo Número: duzentos e vinte e quatro; Caráter do Tombamento: anuência; Data da Inscrição: quinze de agosto de mil novecentos e quarenta." C E R T I F I C O, ainda, // que revendo o Livro do Tombo das Belas Artes, igualmente instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de // novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas quarenta e nove: "Número de Inscrição: duzentos e oitenta e oito; Obra: Igreja Matriz de Nossa Senhora do Carmo; Natureza da Obra: Arquitetura Religiosa; Situação: Piracuruca, Estado do Piauí; Proprietária: Mitra Arquiepiscopal; Processo Número: duzentos e vinte e quatro traço T; Caráter // do Tombamento: anuência; Data da Inscrição: quinze de agosto // de mil novecentos e quarenta." E por ser verdade, eu, Edson // de Britto Maia, Respondendo pela Divisão de Registro e Docu- // mentação da Diretoria de Tombamento e Conservação da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, lavrei a // presente certidão que vai por mim datada e assinada e visada // pelo doutor Irapoan Cavalcanti de Lyra, Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 03 de 7 março de mil novecentos e oitenta e dois.



Edson de Britto Maia
Divisão de Registro e Documentação
da DTC/SPHAN/SEC



Irapoan Cavalcanti de Lyra
Subsecretário do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional